



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

***Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017
e Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017***



Conteúdo:

| | |
|---|----|
| Relatório da Administração | 03 |
| Relatório dos Auditores Independentes | 10 |
| Ativo | 15 |
| Passivo | 16 |
| Demonstração do resultado | 17 |
| Demonstração do resultado abrangente | 18 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 19 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 20 |
| Notas explicativas | 21 |
| Relatório do Comitê de Auditoria | 70 |

Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência relativas ao primeiro semestre do exercício 2018, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

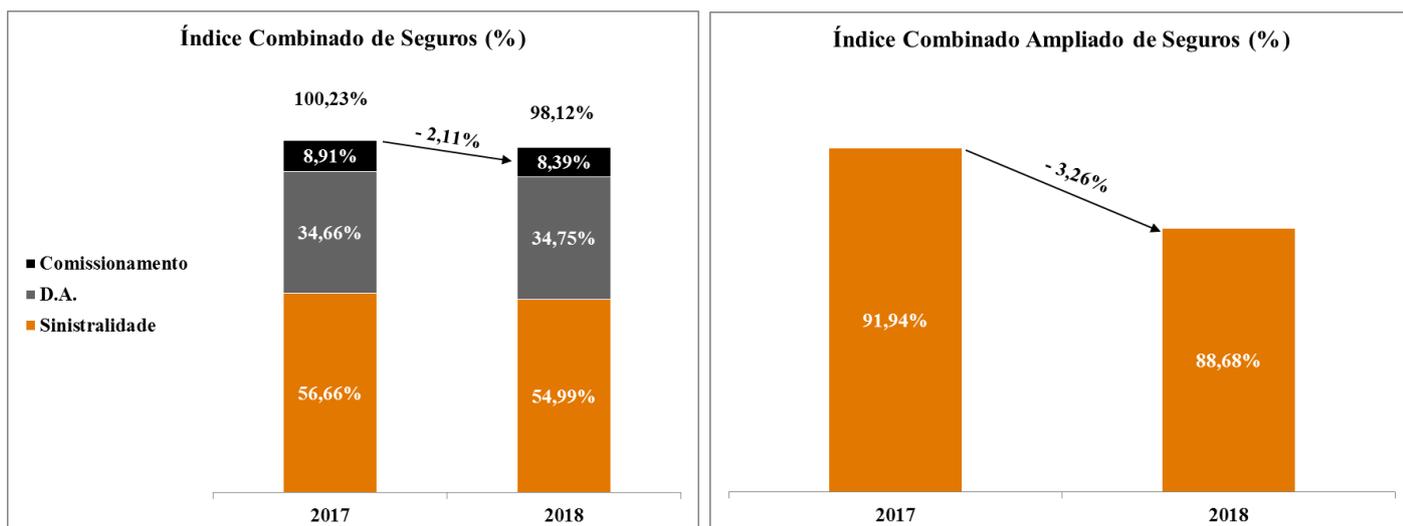
As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

1. Mensagem da Administração

No primeiro semestre de 2018, a Companhia conseguiu alcançar seus objetivos estratégicos, combinando resultados do ponto de vista operacional, que associados ao resultado financeiro, contribuíram para o atingimento de um lucro líquido total de R\$ 8,48 milhões. Com isso, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE, registrado no primeiro semestre de 2018, foi de 2,9%.

O Índice Combinado (IC) melhorou 2,1 pontos percentuais, em relação a 2017, encerrando o primeiro semestre de 2018 em 98,12%, afetado principalmente pelo aumento da rentabilidade das operações de seguro.

O Índice Combinado Ampliado (ICA) apresentou redução de 3,26 pontos percentuais, em relação a 2017, encerrando o primeiro semestre de 2018 em 88,68%. Ressalta-se que quanto menor os índices identificados no gráfico abaixo melhor para a Seguradora.



Nota: Não considerado os valores das operações com o Consórcio DPVAT

2. Ações de Responsabilidade Social

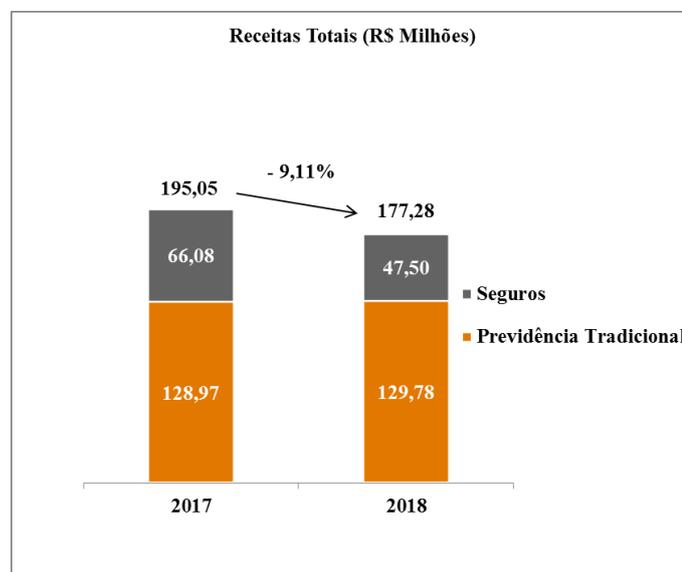
Comprometida em proporcionar segurança a todos com quem se relaciona, a Companhia nasceu, há mais de 58 anos, com a finalidade de gerar recursos para sustentar sua principal obra social: o Lar Fabiano de Cristo. Reconhecido internacionalmente pela Unesco, o projeto atua diretamente para ajudar famílias em situações de vulnerabilidade econômica e social. Na sua história, os conceitos de segurança, felicidade e valorização do ser humano têm lugar de destaque.

3. Desempenho

Faturamento

O faturamento da CAPEMISA Seguradora, no primeiro semestre de 2018, totalizou R\$ 177 milhões, apresentando redução de 9,11% em relação ao primeiro semestre de 2017. Esse movimento vem em linha com a estratégia da companhia em priorizar negócios rentáveis, buscando o crescimento sustentável e a perenidade de suas operações.

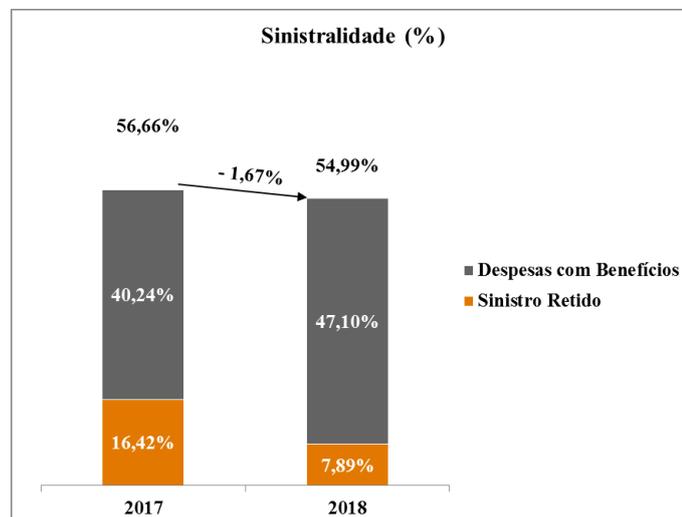
Desse montante, R\$ 47,5 milhões são referentes a prêmios emitidos de seguro e R\$ 130 milhões referentes a rendas de contribuições de planos de previdência.



Nota: Não considerado os valores das operações com o Consórcio DPVAT

Sinistralidade

No primeiro semestre de 2018, as despesas com sinistros (sinistro retido + despesas com benefícios) registraram reduções significativas em relação ao mesmo período do ano anterior, encerrando o semestre em R\$ 101 milhões, frente aos R\$ 113 milhões de 2017. Essa combinação fez o índice de sinistralidade reduzir 1,67 pontos percentuais (1º Semestre 2018: 54,99%, 1º Semestre de 2017: 56,66%).

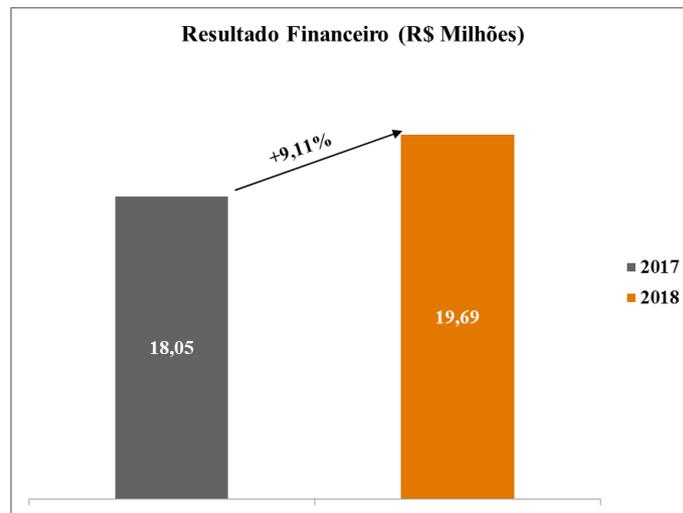


Nota: Não considerado os valores das operações com o Consórcio DPVAT

Resultado Financeiro

Mesmo em um cenário de queda expressiva nas taxas de juros, a companhia apresentou no primeiro semestre aumento de 9,11% em seu resultado financeiro em relação ao mesmo período de 2017, encerrando o semestre com resultado financeiro de R\$ 19,7 milhões (R\$ 18,0 no primeiro semestre de 2017).

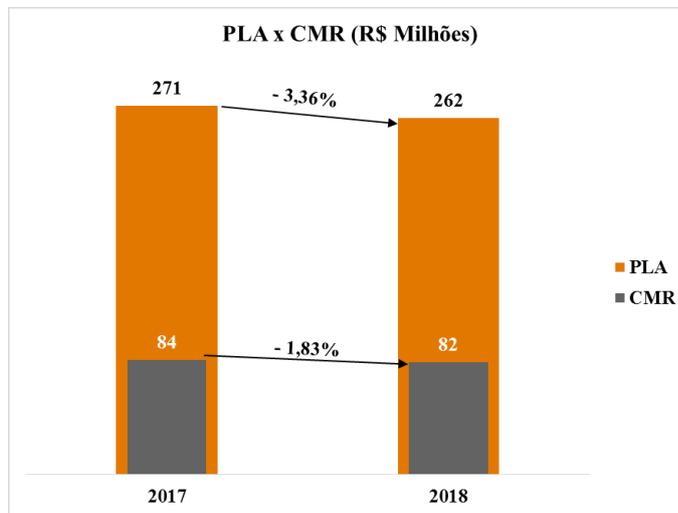
A principal contribuição para esse aumento partiu da retomada da companhia no mercado de assistência financeira, que aumentam à rentabilidade dos ativos da companhia vis-à-vis as aplicações nos demais instrumentos financeiros.



No curso de 2018, em continuidade a sua estratégia de ALM (*Asset Liability Management*), a companhia aumentou a participação na sua carteira de investimentos de títulos públicos indexados ao IPCA.

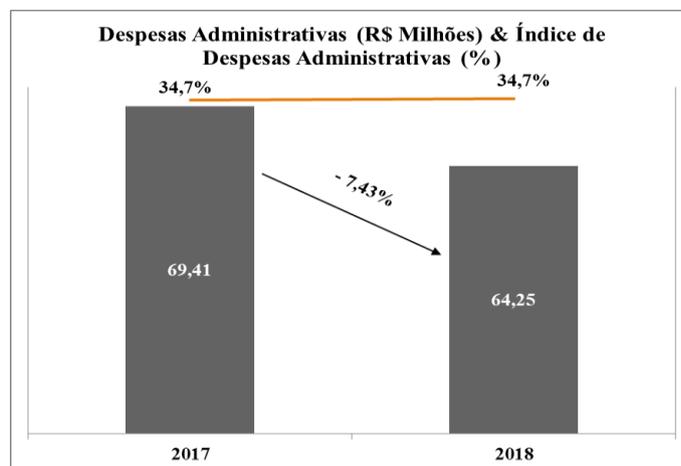


Em decorrência desses movimentos, a necessidade de capital mínimo requerido (CMR), reduziu. A redução do patrimônio líquido ajustado (PLA) decorreu da marcação a mercado da carteira de aplicações financeiras.



Despesas Gerais e Administrativas

Buscando ampliar a eficiência e a geração de valor para os acionistas, a companhia reduziu suas despesas administrativas no primeiro semestre de 2018 em 7,43% em relação ao mesmo período de 2017, decorrente da forte política de austeridade e do elevado comprometimento com a eficiência administrativa. Nesse cenário a companhia manteve a relação entre as despesas administrativas sobre prêmios ganhos em 34,7% no encerramento do semestre.

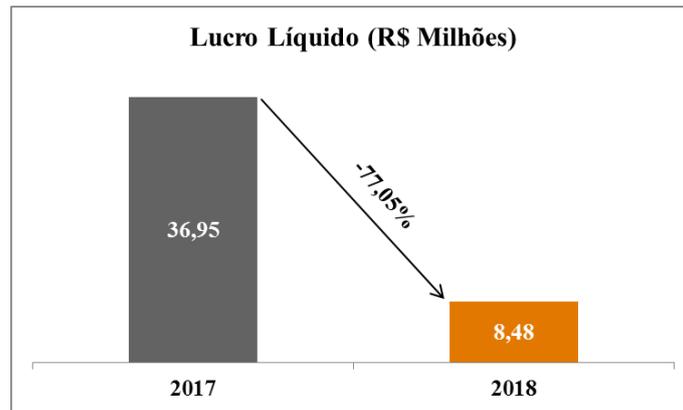


Nota: Não considerado os valores das operações com o Consórcio DPVAT

Lucro Líquido

Em 2018 com o foco no crescimento do resultado operacional e na perenidade das operações, aliados à gestão administrativa eficiente visando a geração de valor ao acionista, a companhia registrou melhoria em seus principais indicadores e encerrou o primeiro semestre com lucro líquido de R\$ 8,48 milhões (R\$ 36,95 no primeiro semestre de 2017). Ressaltamos que em 2017, em função do programa de

regularização tributário (MP 766/2017) a companhia obteve um resultado não recorrente relevante no montante de R\$ 28,5 milhões.



4. Governança Corporativa

O Grupo CAPEMISA vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento dos controles internos têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade e de ética profissional e social. A segurança da informação é preocupação constante para o Grupo.

5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário

A administração ressalta que não houve reformulações, reorganizações societárias e/ou alterações no controle acionário da Companhia.

6. Declaração sobre a Capacidade Financeira

A Administração, em conformidade com as exigências legais, constituiu provisões, de acordo com as melhores práticas de gestão, tendo assim, seus riscos administrados e mitigados de acordo com as normas da SUSEP, o que ratifica a solvência da Companhia para cobertura de suas responsabilidades. No primeiro semestre de 2018 a companhia apresenta o montante de R\$ 953.823 (R\$ 930.275 em 31.12.2017), referente a recursos garantidores.

A CAPEMISA Seguradora se mantém como empresa sólida e capaz de honrar os seus compromissos, em sua totalidade, até o seu vencimento. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 517/15 e suas alterações, a Companhia declara que os títulos classificados na categoria “até o vencimento” serão mantidos.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.** (“Seguradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.** (“Seguradora”) em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da

Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver

o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conceição Conrado Santos Buzzi
Contadora- CRC-RJ 086.265/O-4

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

(CNPJ.: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

| ATIVO | Notas | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 412.298 | 451.028 |
| Disponível | | 576 | 2.763 |
| Caixa e bancos | | 572 | 2.722 |
| Equivalente de caixa | | 4 | 41 |
| Aplicações | 5 | 380.831 | 421.311 |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | | 6.763 | 6.562 |
| Prêmios a receber | 6 | 6.763 | 6.562 |
| Créditos das operações com previdência complementar | | 988 | 1.292 |
| Valores a receber | 7 | 987 | 1.292 |
| Créditos de resseguros | | 1 | - |
| Outros créditos operacionais | | 203 | 652 |
| Ativos de resseguro e retrocessão | | 532 | 245 |
| Títulos e créditos a receber | 8 | 18.033 | 15.028 |
| Títulos e créditos a receber | 8.1 | 4.555 | 5.993 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8.2 | 111 | 78 |
| Assistência financeira à participantes | 8.3 | 11.937 | 8.720 |
| Outros créditos | 8.4 | 1.430 | 237 |
| Outros valores e bens | | 1 | - |
| Outros valores | | 1 | - |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 417 | 404 |
| Despesas antecipadas | | 3.556 | 2.406 |
| Custos de aquisição diferidos | 9 | 398 | 365 |
| Seguros | | 398 | 365 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 974.456 | 906.480 |
| Realizável a longo prazo | | 947.459 | 879.309 |
| Aplicações | 5 | 715.565 | 666.943 |
| Títulos e créditos a receber | 8 | 230.123 | 210.607 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8.2 | 59.942 | 61.291 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 10 | 136.893 | 132.133 |
| Assistência financeira à participantes | 8.3 | 33.288 | 17.183 |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 298 | 395 |
| Despesas antecipadas | | 1.473 | 1.364 |
| Investimentos | 11 | 17.016 | 16.328 |
| Participações societárias | 11.1 | 16.566 | 15.878 |
| Imóveis destinados a renda | 11.2 | 450 | 450 |
| Imobilizado | 12 | 5.507 | 6.206 |
| Imóveis de uso próprio | | 1.500 | 1.606 |
| Bens móveis | | 3.580 | 4.147 |
| Outras imobilizações | | 427 | 453 |
| Intangível | 13 | 4.474 | 4.637 |
| Outros intangíveis | | 4.474 | 4.637 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.386.754 | 1.357.508 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

(CNPJ.: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

| PASSIVO | Notas | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 262.691 | 241.939 |
| Contas a pagar | | 29.542 | 27.736 |
| Obrigações a pagar | 14 | 12.700 | 11.243 |
| Impostos e encargos sociais a recolher | 15 | 2.552 | 2.944 |
| Encargos trabalhistas | 16 | 6.803 | 5.683 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 816 | 825 |
| Impostos e contribuições | 18 | 6.671 | 7.041 |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | 19 | 3.435 | 3.717 |
| Operações com resseguradoras | | 133 | 266 |
| Corretores de seguros e resseguros | | 2.464 | 2.599 |
| Outros débitos operacionais | | 838 | 852 |
| Débitos de operações com previdência complementar | 19 | 41 | 82 |
| Débitos de resseguros | | 41 | 82 |
| Depósitos de terceiros | 20 | 4.622 | 4.225 |
| Provisões técnicas - seguros | | 152.417 | 143.511 |
| Danos | 21.1 | 110.464 | 98.391 |
| Pessoas | 21.2 | 41.948 | 45.120 |
| Vida com cobertura por sobrevivência | 21.2 | 5 | - |
| Provisões técnicas - previdência complementar | 21.3 | 66.494 | 55.694 |
| Planos bloqueados | | 22.946 | 19.912 |
| Planos não bloqueados | | 43.532 | 35.782 |
| PGBL | | 16 | - |
| Outros débitos | 22 | 6.140 | 6.974 |
| Provisões judiciais | | 6.140 | 6.974 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 831.129 | 826.074 |
| Contas a pagar | | 200 | 623 |
| Obrigações a pagar | | 3 | 18 |
| Tributos diferidos | | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 197 | 605 |
| Provisões técnicas - seguros | | - | 5 |
| Vida com cobertura de sobrevivência | 21.2 | - | 5 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | 21.3 | 711.361 | 710.693 |
| Planos bloqueados | | 677.553 | 677.000 |
| Planos não bloqueados | | 33.808 | 33.678 |
| PGBL | | - | 15 |
| Outros débitos | 22 | 119.568 | 114.753 |
| Provisões judiciais | | 119.568 | 114.753 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 26 | 292.934 | 289.495 |
| Capital social | 26.1 | 270.797 | 270.797 |
| Reservas de lucros | | 13.672 | 18.698 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | (14) | - |
| Lucros acumulados | | 8.479 | - |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.386.754 | 1.357.508 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

(CNPJ.: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

| | Notas | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
|---|-------|----------------|----------------|
| Prêmios emitidos | | 66.238 | 86.845 |
| (+) Contribuições para cobertura de riscos | | 129.781 | 128.979 |
| (+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios | | 6.066 | 1.723 |
| (=) Prêmios ganhos | | 202.085 | 217.547 |
| (+) Receita com emissão de apólices | | 2.107 | 1.828 |
| (-) Sinistros ocorridos | 30.a | (76.799) | (91.075) |
| (-) Custos de aquisição | 30.b | (15.076) | (17.621) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 30.c | (6.027) | (8.347) |
| (+) Resultado com operações de resseguro | | 184 | (541) |
| (+) Receita com resseguro | | 439 | 31 |
| (-) Despesa com resseguro | | (255) | (572) |
| (+) Rendas de contribuições e prêmios | | (2) | (5) |
| (-) Constituição da provisão de benefícios a conceder | | (1) | (3) |
| (=) Receitas de contribuições e prêmios de VGBL | | (3) | (8) |
| (+/-) Variação de outras provisões técnica | | (39.366) | (36.733) |
| (-) Custos de aquisição | 30.b | (656) | (474) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 30.c | (9.090) | (3.437) |
| (-) Despesas administrativas | 30.d | (60.890) | (60.582) |
| (-) Despesas com tributos | 30.e | (5.460) | (10.728) |
| (+) Resultado financeiro | 30.f | 19.793 | 18.183 |
| (+) Resultado patrimonial | 30.g | 847 | 500 |
| (=) Resultado operacional | | 11.649 | 8.512 |
| (+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes | 30.h | 1.928 | 111 |
| (=) Resultado antes dos impostos e participações | | 13.577 | 8.623 |
| (-) Imposto de renda | 31 | (1.990) | 14.442 |
| (-) Contribuição social | 31 | (2.068) | 15.074 |
| (-) Participações sobre o lucro | | (1.040) | (1.193) |
| (=) Resultado líquido do período | | 8.479 | 36.946 |
| (/) Quantidade de ações | | 638.362.669 | 638.362.669 |
| (=) Resultado líquido por ação (em reais) | | 0,01 | 0,06 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

(CNPJ.: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

| | <u>30.06.2018</u> | <u>30.06.2017</u> |
|--|----------------------------|-----------------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 8.479 | 36.946 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (ORA) | | |
| Itens que serão reclassificados para o resultado: | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo | (26) | - |
| Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes | 12 | - |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES, LÍQUIDOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | <u>(14)</u> | <u>-</u> |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL | <u><u>8.465</u></u> | <u><u>36.946</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

(CNPJ.: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

| DISCRIMINAÇÃO | Notas | CAPITAL SOCIAL | REDUÇÃO DO CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | | AJUSTE TVM | LUCROS | TOTAL |
|--|-------|----------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------|---------------|----------------|
| | | | | RESERVA LEGAL | RESERVA ESTATUTARIA | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2017 | | 638.363 | - | - | - | - | (382.314) | 256.049 |
| Redução de capital conforme Ata da AGE 31.03.2017 | 26.2 | - | (367.566) | - | - | - | 367.566 | - |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | - | 36.946 | 36.946 |
| Saldos em 30 de junho de 2017 | | 638.363 | (367.566) | - | - | - | 22.198 | 292.995 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | | 270.797 | - | 1.308 | 17.390 | - | - | 289.495 |
| Distribuição de dividendos adicionais conforme Ata de AGO de 08 de março de 2018 | | - | - | - | (5.026) | - | - | (5.026) |
| Títulos e valores mobiliários reflexo | | - | - | - | - | (14) | - | (14) |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | - | 8.479 | 8.479 |
| Saldos em 30 de Junho de 2018 | | 270.797 | - | 1.308 | 12.364 | (14) | 8.479 | 292.934 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

(CNPJ.: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

| | <u>30.06.2018</u> | <u>30.06.2017</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado líquido do período | 8.479 | 36.946 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortizações | 2.229 | 1.797 |
| Reversão por redução ao valor recuperável dos ativos | (1.784) | (946) |
| Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos | 428 | 1.001 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (537) | (358) |
| Variação nas contas patrimoniais: | | |
| Ativos financeiros | (8.158) | (35.691) |
| Créditos das operações de seguros e resseguros | (88) | 1.856 |
| Créditos das operações de previdência complementar | 304 | 260 |
| Ativos de resseguro | (287) | (97) |
| Créditos fiscais e previdenciários | (34) | 14.014 |
| Ativo fiscal diferido | 1.349 | - |
| Depósitos judiciais e fiscais | (4.760) | (5.467) |
| Despesas antecipadas | (1.258) | (293) |
| Custos de aquisição diferidos | (33) | (64) |
| Assistência financeira à participantes | (17.736) | 2.422 |
| Outros ativos | 713 | (3.373) |
| Impostos e contribuições | (763) | (13.541) |
| Contas a pagar | 2.680 | (3.725) |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | (282) | 595 |
| Débitos de operações com previdência complementar | (41) | 44 |
| Depósitos de terceiros | 398 | 963 |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros | 8.900 | 25.648 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | 11.468 | (7.007) |
| Provisões judiciais | 3.981 | (15.724) |
| Outros passivos | 1.111 | 2.462 |
| Caixa gerado pelas operações | <u>6.279</u> | <u>1.722</u> |
| Juros pagos | (153) | (181) |
| Recebimento de dividendos | - | 64 |
| Imposto sobre o lucro pagos | (3.327) | (2.496) |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais | <u>2.799</u> | <u>(891)</u> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Pagamento pela Compra: | | |
| Imobilizado | (628) | (319) |
| Intangível | (1.166) | (973) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento | <u>(1.794)</u> | <u>(1.292)</u> |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Distribuição de dividendos | (2.784) | - |
| Pagamento de empréstimos (exceto juros) | (408) | (487) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento | <u>(3.192)</u> | <u>(487)</u> |
| Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa | <u>(2.187)</u> | <u>(2.670)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no Início do exercício | 2.763 | 4.010 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 576 | 1.340 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ.: 08.602.745/0001-32)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de Junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017
e para os Semestres Findos em 30 de Junho 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 – Contexto operacional

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (“Seguradora”) é uma sociedade anônima fechada e tem por objeto operar Planos de Previdência Complementar e Seguros de Vida em todo território nacional, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

2 – Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

2.2 – Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo:

- Os instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;
- Os Ativos financeiros disponíveis para a venda são mensurados pelo valor justo;
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

2.3 – Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. Todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

2.4 - Conclusão das demonstrações financeiras intermediárias

Estas demonstrações financeiras intermediárias, foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 28 de agosto de 2018.

2.5 - Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas:

- (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias;
 - (ii) As informações sobre as incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material próximo no período contábil.
- Nota 3.2 e 5 – Ativos financeiros e aplicações financeiras;
 - Nota 3.12 e 21 – Provisões técnicas;
 - Nota 3.18 – Classificação de um contrato de seguro;
 - Nota 8.2 – Créditos tributários e previdenciários;
 - Nota 22.b – Outros débitos (provisões fiscais, trabalhistas e cíveis).

2.6 - Estimativa do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de seguros, operações com previdência complementar e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos.

Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação:

- **Nível 1-** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2-** informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3-** informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis).

2.7 - Gestão de riscos

A atividade da Seguradora a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, taxa de juros, risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A possui uma estrutura de Gestão de Riscos, com reporte direto ao Conselho de Administração, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade. A estrutura é liderada pela Superintendência de Governança Corporativa e visando manter o princípio da transparência na gestão de riscos, a Capemisa utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz versus os controles, contendo também o *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou transferi-los. As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os Riscos de Subscrição, Crédito, Mercado e Operacional.

O processo de gerenciamento de riscos permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no manual da organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha de defesa.

A gestão de riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, a



fim de proteger o resultado da Seguradora. A Capemisa possui controles internos que se destinam, a garantir que essas políticas e estratégias sejam cumpridas de acordo com os objetivos definidos pela Seguradora e seus acionistas.

Os principais riscos que a empresa está exposta são:

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros.

Como forma de mitigar esse risco, a Seguradora monitora a solvência e previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulação vigente, observando os critérios do ALM, com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da companhia.

Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de perdas, decorrentes das flutuações do valor dos ativos, dada às oscilações do mercado financeiro.

O controle de risco dos ativos financeiros é baseado em análise quantitativa, usando como base o modelo de capital de risco de mercado – modelo SUSEP.

Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte. Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores está alocada em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela gerência financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos.

A Seguradora possui uma política que estabelece limites e prazos, dentro dos padrões de liquidez, que são determinados por diversos instrumentos de *rating* e boas práticas .

Processo de gestão de risco financeiro

A gestão de risco dos instrumentos financeiros é conduzida pela gerência financeira e é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, solvência, rentabilidade e segurança pautada na Circular Normativa de investimentos. A Capemisa possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na gestão de investimentos, avaliando a conformidade com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

A atividade de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado e diversificação dos ativos.

3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis são as seguintes:

3.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, cheques emitidos e não compensados, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 – Ativos financeiros

A Administração da Seguradora realiza a seguinte classificação dos seus ativos financeiros:

I. Valor justo por meio do resultado - Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidas no resultado do período;

II. Disponíveis para venda – Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do período e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica “Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários” no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do período, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido.

III. Mantidos até o vencimento - Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Seguradora tem intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados no resultado do período.

IV. Empréstimos e recebíveis – são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas “Prêmios a Receber”, “Títulos e créditos a receber”, “Assistência financeira à participante”, “Outros créditos”. São ativos financeiros mensurados inicialmente a valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por redução ao valor recuperável.

A Seguradora não possui com derivativos no período.

3.3 – Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

3.3.1- Ativos financeiros

A Administração da Seguradora realiza a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço.

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Seguradora em condições não consideradas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Com exceção dos ativos relacionados à Assistência Financeira a Participantes e os Prêmios a Receber, a Seguradora não possui estudo técnico para os demais ativos e realiza a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência supera 60 dias da data do vencimento do crédito, exceto para créditos com resseguradoras referentes à restituição de sinistros pagos, cujo prazo é de 180 dias a partir do registro do crédito.

3.3.2- Prêmios a receber

A Seguradora realizou estudos técnicos de redução ao valor recuperável dos prêmios a receber, utilizando como base para o estudo, os relatórios oficiais para verificar o histórico de perdas e seus riscos de inadimplência. O período de recálculo do referido estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade do mesmo é mensal.

A metodologia do estudo técnico de redução ao valor recuperável de prêmios a receber utilizou como base o prazo para efetivação do recebimento dos prêmios a receber, considerando a emissão do risco *vis-à-vis* seu mês de recebimento sobre o total de prêmios a receber. A Seguradora concluiu, com base no estudo realizado, que o risco de inadimplência dos prêmios a receber é de 7,60% (9,26 % em 31.12.2017).

3.3.3- Assistência financeira

Para os ativos relacionados à assistência financeira à Participantes a Seguradora realizou estudo para identificar o prazo para efetivação do recebimento das prestações considerando seu vencimento (periodicidade mensal), comparando seu mês de vencimento e mês de recebimento.

A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade da mesma é mensal.

Os valores recebidos referentes a parcelas vencidas há mais de 30 dias são inexpressíveis dentro do universo apurado. Logo, com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constitui redução ao valor recuperável em sua integridade dos valores vencidos há mais de 30 dias.

Para os valores vencidos até 30 dias e os vincendos, a metodologia utilizada pela Seguradora foi a segregação da carteira de assistência financeira em duas safras: contratos concedidos anteriores a outubro/2015(Safra I) e contratos concedidos posteriores a outubro/2015 (Safra II). Este critério é decorrente da observação do cenário de inadimplência. A Seguradora observou que há volatilidades em relação ao período (safra) de concessão. Considerando estes cenários, e tomando por base os recebimentos ocorridos no primeiro semestre de 2018, foram calculados os percentuais médios de recebimento, e ainda, a tendência de recebimento para o próximo período, utilizando-se como premissa para constituição da redução ao valor recuperável o menor percentual de recebimento dos dois cenários.

Abaixo o resumo dos critérios utilizados:

| Vencimento | Percentuais de constituição da redução ao Valor Recuperável de Assistência Financeira | |
|---|---|--------------|
| | Safra I (*) | Safra II (*) |
| Parcelas vencidas há mais de 30 dias | 100% | 100% |
| Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vincendas | 43,59% | 2,06% |

(*) Entende-se por “Safra I” as assistências financeiras concedidas até outubro/2015, e, “Safra II” as assistências financeiras concedidas a partir de outubro/2015.

3.3.4 - Ativos classificados como disponíveis para venda

Ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por *impairment* de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por *impairment* ter sido reconhecido no resultado, a perda por *impairment* é revertida por meio de demonstração do resultado.

3.4 – Crédito das operações com seguros, resseguros e previdência complementar

Decorrem diretamente das operações da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A sujeitos a redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.5 - Assistência financeira a participantes

Corresponde a assistência financeira concedido a titular de plano de previdência conforme previsto na circular Susep nº 320/2006, alterada pela Circular nº 423/2011. Os rendimentos pré-fixados de competência de exercícios futuros, demonstrados em conjunto com o valor principal das operações de crédito e apresentados como redução dos ativos correspondentes.

3.6 - Custos de aquisição diferidos

Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes a gastos em que é possível estabelecer uma relação direta e incremental com uma apólice específica. As comissões relativas à comercialização de apólices e bilhetes de seguros, são apropriadas ao resultado como despesa na mesma proporção em que são reconhecidas as receitas de acordo com vigência do risco relacionadas às respectivas apólices e bilhetes.

3.7 – Investimentos

As participações societárias estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados de equivalência patrimonial são apresentados nas demonstrações do resultado sob a rubrica “Resultado Patrimonial”.

Os outros investimentos permanentes estão contabilizados pelo método de custo, e deduzidos, quando houver, de provisão para desvalorização.

3.7.1- Redução ao valor recuperável

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e revertida se houver mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

3.8 – Imobilizado

Compreendem equipamentos, móveis e utensílios, máquinas e veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Seguradora. A

depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

3.9 – Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente considerando o prazo de vida útil estimada. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

As taxas de amortização utilizadas estão divulgados na nota explicativa nº 14.

3.10 - Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

3.10.1- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. No caso de ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo anualmente. A redução do valor recuperável de ativos (*Impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

3.11- Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributo diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais

diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada a cada balanço e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada, atualmente 25% para imposto de renda e 20% para contribuição social. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos refletem as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Seguradora espera, no final de cada período, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

3.12 - Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguros de pessoas e previdência complementar aberta são constituídas de acordo com as determinações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, cuja metodologia de cálculo é descrita em nota técnica atuarial (NTA) do plano aprovado ou elaborada especificamente para a provisão, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente (Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015 e Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações).

As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas base, foram classificadas no passivo não circulante.

3.12.1- Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Durante o período, as provisões técnicas foram atualizadas com base no IPC-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.12.2 - Provisão matemática de benefícios a conceder (PMBAC)

A provisão matemática de benefícios a conceder, relativa aos planos de previdência complementar aberta nas modalidades de contribuição variável ou contribuição definida, representa o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimento, especialmente constituídos para esse fim, ou acrescidas da remuneração garantida prevista na NTA do plano, respectivamente.

A provisão matemática de benefícios a conceder, relacionada aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de benefício definido, em regime financeiro de capitalização,

representa a diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras, correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de planos de renda, de pensão e pecúlio, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.12.3 – Provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC)

A provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.12.4 – Provisão de sinistros a liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar, contabilizada no passivo circulante, corresponde ao valor total dos sinistros, pecúlios e rendas vencidos e ainda não pagos, atualizados monetariamente, líquidos de cosseguros cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguros aceitos, com base nos avisos de sinistros cadastrados até a data base das demonstrações financeiras intermediárias. A baixa das reservas técnicas ocorre pelo efetivo recebimento da indenização pelo segurado ou beneficiário.

3.12.5 – Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)

A provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativo a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras intermediárias, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido.

Esta provisão é calculada com base em métodos estatísticos–atuariais, conhecidos como triângulos de run-off, que consideram o desenvolvimento mensal dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção de sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Tal desenvolvimento é feito por montante envolvido de sinistros, observando o período dos últimos 36 meses.

3.12.6 – Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)

A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado pelo método pro rata die, para cobrir o valor a pagar relativo a sinistros e despesas do referido período. Contempla os riscos assumidos na data-base do cálculo, já considerando uma estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE) com base no histórico de atraso na emissão de prêmios.

3.12.7 – Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

A PCC é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas por meio do valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. Em substituição às Provisões de Insuficiência de Contribuições/Prêmios (PIC/PIP), que foram extintas, essa provisão foi instituída na publicação da Circular SUSEP nº 462/2013 (posteriormente revogada pela Circular SUSEP nº 517/2015).

3.12.8 – Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros.

3.12.9 – Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)

A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar receptora.

3.12.10- Salvados e Ressarcidos

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A não opera em ramos que geram salvados e ressarcidos.

3.12.11- Tábuas, Taxas de Carregamento e Taxas de Juros dos Principais Produtos Comercializados:

Previdência

| Plano | Processo SUSEP | Regime | Tábua Biométrica | Taxa de Juros | Carregamento Máx. |
|------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.000797/2008-16 | Repartição Simples | CSO 80 | 6% aa | 30% |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.001146/2008-43 | Capitalização | CSO 80 | 6% aa | 30% |
| PGBL Individual | 15414.002473/2009-01 | Capitalização | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa | 10% |
| PGBL Coletivo Instituído | 15414.002468/2009-91 | Capitalização | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa | 10% |

Seguros

| Plano / Produto | Processo Susep | Regime | Tábua Biométrica | Taxa de Juros |
|-----------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| API - Bilhete Premiável | 15414.900764/2013-35 | Repartição Simples | - | - |
| Acidente Pessoal Coletivo | 001-01947/93 | Repartição Simples | - | - |
| APC - Especial | 15414.000129/2004-65 | Repartição Simples | - | - |
| APC - Prazo Certo | 15414.000149/2009-41 | Repartição Simples | - | - |
| APC - Cia Proteção Corporativa | 15414.001215/2008-19 | Repartição Simples | - | - |
| APC - Cia Capital Global | 15414.002496/2008-27 | Repartição Simples | - | - |
| APC - Vip Mais | 15414.004417/2007-31 | Repartição Simples | - | - |
| BenFeliz VGBL Individual | 15414.002464/2009-11 | Capitalização | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa |
| Seguro de Pessoas Flexível | 15414.004510/2012-11 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - |
| Viva Flex - Capital Global | 15414.005052/2008-43 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - |
| VG - Faixa Etária Viva Flex | 15414.004535/2007-40 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - |
| VG - Taxa Média Viva Flex | 15414.004708/2007-20 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - |
| BenFeliz VGBL Coletivo Averbado | 15414.002466/2009-00 | Capitalização | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa |
| BenFeliz VGBL Coletivo Instituído | 15414.002465/2009-57 | Capitalização | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa |

3.12.12 – Teste de adequação de passivos (*Liability Adequacy Test – LAT*)

A Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações, definem regras e procedimentos para realização do teste de adequação de passivo (TAP), a serem observados pelas sociedades seguradoras.

As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade e opção de conversão em renda foram baseadas na experiência observada pela seguradora ou de mercado, limitada ao período máximo de 3 (três) anos.

Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábua BR-EMS e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP.

O teste de adequação dos passivos, realizado em 30 de Junho de 2018, indicou a necessidade de uma reversão da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no valor de R\$ 692.

| Teste de Adequação do Passivo (TAP) | 2018 | 2017 |
|---|---|-------------|
| a) taxa de juros contratada para ativos e passivos; | De acordo com a Nota Técnica Atuarial aprovada pela SUSEP | |
| b) taxa de juros esperada para os ativos; | Projeção da SUSEP (ETTJ) | |
| c) tábua biométrica; | BR-EMS | |
| d) sinistralidade; | Observação histórica dos 12 últimos meses | |
| e) resseguro; | Cálculos Brutos de Resseguro | |

3.13 - Depósitos de terceiros

Os depósitos de terceiros referem-se, principalmente a depósitos bancários referentes a recebimentos de prêmios, contribuições e assistência financeira que ainda se encontram em processo de reclassificação.

3.14 - Ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais

- **Ativos contingentes:** reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido pela Seguradora;
- **Obrigações legais – fiscais:** decorrem de processos judiciais que tenham por objeto o questionamento do cumprimento de obrigações tributárias, sempre correlacionados à sua exigibilidade. A avaliação da probabilidade de êxito é realizada pela Gerência Jurídica e divulgada para as áreas competentes da Seguradora.

3.15 - Provisões para ações judiciais

As provisões para as ações de natureza cível, não relacionadas às indenizações contratuais de

sinistros; as ações de natureza trabalhista são avaliadas com base nas opiniões dos advogados lotados na Gerência Jurídica da Seguradora, por seus advogados externos e pela Administração quanto ao provável resultado dos processos judiciais, tomando-se por base proporções e valores obtidos a partir do histórico de desembolsos realizados nos casos encerrados, sempre levando em consideração a natureza dos processos judiciais, a respectiva probabilidade de perda do processo, o desembolso financeiro estimado e o ramo de seguro objeto da demanda, quando aplicável. Esses fatores são calculados a partir da análise da relação dos valores despendidos com os processos encerrados com êxito, acordo judicial ou condenação judicial e as suas correspondentes estimativas históricas de risco.

A Contabilização destas provisões de ações judiciais são realizadas nas rubricas Provisões Judiciais, no passivo não circulante, e são considerados os valores atuais estimados em risco das ações judiciais. Os depósitos judiciais não relacionados a conteúdo tributário são contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pelo IPC-M;

As provisões de ações judiciais de conteúdo tributário, seja de contribuições ou outras obrigações de natureza fiscal são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas avaliações dos advogados internos e externos que trabalham com a Gerência Jurídica da Seguradora e da Administração, especialmente quanto ao provável resultado dos processos judiciais. Estas provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os correspondentes depósitos judiciais são contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são atualizados pela SELIC.

3.16 - Operações com o seguro DPVAT

As operações com o seguro DPVAT, incluindo as respectivas provisões técnicas, conforme determinação da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações, são contabilizadas com base nas informações emitidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, administradora do consórcio DPVAT.

3.17 - Classificação no circulante e não circulante

A Seguradora procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, como o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base.

3.17.1 - Ativos e passivos sem vencimento

A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação.

Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante.

3.17.2 – Demais ativos e passivos circulante e a longo prazo

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, e quando necessário, reduzidos ao seu valor recuperável. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e encargos correspondentes.

3.18- Classificação dos contratos de seguro

Contrato de seguro, de acordo com CPC 11, é aquele pelo qual uma parte (o segurador) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado) aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente o segurado.

A Administração analisou suas operações para determinar quais delas caracterizam-se como “contrato de seguro”, e concluiu que suas operações caracterizam-se como “contrato de seguro” de acordo com o CPC 11.

3.18.1- Mensuração dos contratos de seguro

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição são registrados quando da emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as orientações do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são formalizados em Notas Técnicas Atuariais – NTAs, conforme descrito na nota explicativa nº 3.13.

3.19 - Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- Para os produtos de risco o fato gerador da receita é a emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro;

- Para os produtos de acumulação financeira, o fato gerador da receita é o recebimento das contribuições.

4 - Instrumentos Financeiros

4.1 - Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Seguradora utiliza diversos instrumentos financeiros para a gestão dos seus recursos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou no vencimento. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

5 - Aplicações Financeiras Em 30.06.2018:

| <u>Categoria</u> | <u>Nível de Hierarquia</u> | <u>Taxa de Juros</u> | <u>Valor Contábil</u> | <u>Valor Justo</u> | <u>% por Categoria</u> |
|---|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| I- Valor justo por meio do resultado | | | 367.002 | 367.002 | 33,47% |
| Fundos de Investimentos | 1 | - | 181.070 | 181.070 | 16,52% |
| Fundos de Investimentos – DPVAT | 1 | - | 110.552 | 110.552 | 10,08% |
| Letras Financeiras do Tesouro | 1 | 100% SELIC | 75.380 | 75.380 | 6,88% |
| II- Disponível para venda | | | 63 | 63 | 0,01% |
| Ações | 1 | - | 63 | 63 | 0,01% |
| III- Mantido até o Vencimento (a) | | | 729.331 | 710.512 | 66,52% |
| NTN-B | 1 | De 5,03% a 6,24% + IPCA | 613.951 | 596.077 | 56,00% |
| Debênture CDI | 2 | 100% CDI | 5.421 | 5.444 | 0,49% |
| Debênture IPCA | 1 | IPCA + 6% | 2.064 | 1.954 | 0,19% |
| CDB CDI | 2 | 103% CDI | 13.765 | 13.759 | 1,26% |
| CRI | 2 | IGPM + 7,83% | 563 | 563 | 0,05% |
| RDB | 2 | 100% CDI | 7.720 | 7.720 | 0,70% |
| LF CDI | 1 | De 104,5% CDI a 106,5% CDI | 34.743 | 34.788 | 3,17% |
| LF IPCA | 1 | De 4,76% a 7,10% + IPCA | 51.104 | 50.207 | 4,66% |
| | | | 1.096.396 | 1.077.577 | 100,00% |

Em 31.12.2017:

| <u>Categoria</u> | <u>Nível de Hierarquia</u> | <u>Taxa de Juros</u> | <u>Valor Contábil</u> | <u>Valor Justo</u> | <u>% por Categoria</u> |
|---|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| I- Valor justo por meio do resultado | | | 399.192 | 399.192 | 36,68% |
| Fundos de Investimentos | 1 | - | 174.048 | 174.048 | 15,99% |
| Fundos de Investimentos – DPVAT | - | - | 98.523 | 98.523 | 9,05% |
| Letras Financeiras do Tesouro | 1 | 100% SELIC | 126.621 | 126.621 | 11,64% |
| II- Disponível para venda | | | 2.272 | 2.272 | 0,21% |
| Ações | 1 | - | 1.057 | 1.057 | 0,10% |
| Fundos de Investimentos | - | - | 1.215 | 1.215 | 0,11% |
| III- Mantido até o Vencimento (a) | | | 686.790 | 699.036 | 63,11% |
| NTN-B | 1 | De 5,03% a 6,24% + IPCA | 561.129 | 572.986 | 51,56% |
| Debênture CDI | 2 | 100% CDI | 5.229 | 5.235 | 0,48% |
| Debênture IPCA | 1 | IPCA + 6% | 2.009 | 2.021 | 0,18% |
| CDB CDI | 2 | 101% CDI e 103% CDI | 38.064 | 37.840 | 3,49% |
| CRI | 2 | IGPM + 7,83% | 692 | 692 | 0,06% |
| RDB | 2 | 100% CDI | 7.482 | 7.482 | 0,69% |
| LF CDI | 1 | De 104,5% CDI a 106,5% CDI | 33.618 | 33.645 | 3,09% |
| LF IPCA | 1 | De 4,76% a 7,10% + IPCA | 38.567 | 39.135 | 3,54% |
| | | | 1.088.254 | 1.100.500 | 100,00% |

(a) Os referidos investimentos estão avaliados na “curva”.

As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos.

Em 30.06.2018:

| | <u>Sem Vencimento</u> | <u>Até 1 ano</u> | <u>De 1 a 5 anos</u> | <u>Acima de 5 anos</u> | <u>Total</u> |
|---------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| Fundos de Investimentos | 181.070 | - | - | - | 181.070 |
| Fundos de Investimentos – DPVAT | 110.552 | - | - | - | 110.552 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 75.380 | - | - | - | 75.380 |
| Ações | 63 | - | - | - | 63 |
| NTN B | - | - | 89.882 | 524.069 | 613.951 |
| Debêntures | - | - | 5.421 | 2.064 | 7.485 |
| CDB | - | 13.765 | - | - | 13.765 |
| CRI | - | - | - | 563 | 563 |
| RDB | - | - | 7.720 | - | 7.720 |
| LF | - | - | 41.908 | 43.939 | 85.847 |
| | 367.065 | 13.765 | 144.931 | 570.635 | 1.096.396 |

Em 31.12.2017:

| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|---------------------------------|-------------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| Fundos de Investimentos | 174.048 | - | - | - | 174.048 |
| Fundos de Investimentos – DPVAT | 98.523 | - | - | - | 98.523 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 126.621 | - | - | - | 126.621 |
| Ações | 1.057 | - | - | - | 1.057 |
| Fundos Previdenciários | 1.215 | - | - | - | 1.215 |
| NTN B | - | - | 88.475 | 472.654 | 561.129 |
| Debêntures | - | - | 5.229 | 2.009 | 7.238 |
| CDB | - | 19.847 | 18.217 | - | 38.064 |
| CRI | - | - | - | 692 | 692 |
| RDB | - | - | 7.482 | - | 7.482 |
| LF | - | - | 40.444 | 31.741 | 72.185 |
| | 401.464 | 19.847 | 159.847 | 507.096 | 1.088.254 |

5.1 - Movimentação das Aplicações Financeiras

| | Valor justo por meio do resultado | Disponível para venda | Mantido até o vencimento | Total |
|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| Saldo em 31.12.2016 | 371.921 | 1.902 | 651.401 | 1.025.224 |
| Aplicação | 327.648 | - | 286.012 | 613.660 |
| Resgate | (342.658) | - | (313.489) | (656.147) |
| Rendimentos | 42.280 | 371 | 62.866 | 105.517 |
| Saldo em 31.12.2017 | 399.191 | 2.273 | 686.790 | 1.088.254 |
| Aplicação | 152.662 | - | 86.992 | 239.654 |
| Resgate | (198.044) | (2.200) | (80.029) | (280.273) |
| Rendimentos | 13.192 | (10) | 35.579 | 48.761 |
| Saldo em 30.06.2018 | 367.001 | 63 | 729.332 | 1.096.396 |

6 - Prêmios a Receber

6.1 - Movimentação dos prêmios a receber

| | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo inicial | 7.232 | 12.291 |
| Prêmios Emitidos | 50.633 | 138.468 |
| Prêmios Cancelados | (5.559) | (22.072) |
| Recebimentos | (44.987) | (121.455) |
| Saldo final | 7.319 | 7.232 |
| Redução ao valor recuperável (a) | (556) | (670) |
| | 6.763 | 6.562 |

(a) Constituída conforme os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.2

6.2 - Aging de Prêmios a receber

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>A vencer</u> | | |
| De 1 a 30 dias | 5.208 | 4.841 |
| | 5.208 | 4.841 |
| <u>Vencidos</u> | | |
| De 1 a 30 dias | 1.751 | 1.792 |
| De 31 a 60 dias | 189 | 489 |
| De 61 a 90 dias | 171 | 110 |
| | 2.111 | 2.391 |
| | 7.319 | 7.232 |

7 - Créditos das Operações com Previdência Complementar

A composição da rubrica valores a receber está demonstrada a seguir:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Contribuições riscos vigentes não recebidos | 987 | 1.292 |
| | 987 | 1.292 |

A movimentação dos créditos das operações de previdência complementar está demonstrada conforme a seguir:

• Contribuições Riscos Vigentes não Recebidos

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | 1.292 | 1.349 |
| Emissão | 131.244 | 261.510 |
| Recebimentos | (130.084) | (258.740) |
| Restituição | (1.465) | (2.827) |
| Saldo Final | 987 | 1.292 |

7.1 - Aging de Contribuições a receber

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Vencidos</u> | | |
| De 1 a 30 dias | 987 | 529 |
| De 31 a 60 dias | - | 763 |
| | <u>987</u> | <u>1.292</u> |

8 – Títulos e Créditos a Receber

8.1 - Títulos e Créditos a Receber

- **Circulante:**

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Aluguéis a receber | 134 | 134 |
| Dividendos a receber | - | 166 |
| Direitos resultantes da venda de imóveis | 354 | 354 |
| Créditos a receber de Órgão Consignante – (a) | 4.075 | 5.604 |
| Outros créditos a receber | 580 | 406 |
| Redução ao valor recuperável | (588) | (671) |
| | <u>4.555</u> | <u>5.993</u> |

(a) Refere-se basicamente a valores a receber de órgãos consignantes.

8.2 - Créditos Tributários e Previdenciários

Os créditos tributários são decorrentes de pagamento indevido ou a maior, saldo negativo e créditos tributários de diferenças temporárias, e estão sendo demonstrados a seguir:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Circulante:</u> | | |
| IRPJ a compensar | 76 | 68 |
| CSLL a compensar | 22 | - |
| Outros créditos | 14 | 54 |
| Redução ao valor recuperável | (1) | (44) |
| Total do Circulante | <u>111</u> | <u>78</u> |

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Não Circulante: | | |
| IRPJ sobre diferenças temporárias | 33.837 | 34.437 |
| CSLL sobre diferenças temporárias | 20.858 | 21.607 |
| Outros créditos | 5.247 | 5.247 |
| Total do Não Circulante | <u>59.942</u> | <u>61.291</u> |

A constituição de créditos tributários de ajustes temporais está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos.

A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

| Período | Projetado | | | | | |
|--------------------|----------------------|-------------|--------|----------------------|---------------|--------|
| | Créditos Tributários | IR diferido | % | Créditos Tributários | CSLL diferida | % |
| 2018 | 11.127 | 2.782 | 8,22% | 11.127 | 2.225 | 10,67% |
| 2019 | 7.059 | 1.765 | 5,22% | 7.059 | 1.059 | 5,08% |
| 2020 | 75.117 | 18.779 | 55,50% | 75.117 | 11.268 | 54,02% |
| 2021 | 15.852 | 3.963 | 11,71% | 15.582 | 2.378 | 11,40% |
| 2022 a 2027 | 26.193 | 6.548 | 19,35% | 26.193 | 3.928 | 18,84% |

Em 30.06.2017, o montante de realização dos créditos tributários relacionados a IRPJ e CSLL foi de R\$ 1.591 e R\$ 1.274, respectivamente.

8.3 - Assistência financeira à participantes

A composição das assistências financeiras concedidas a participantes está conforme demonstrado a seguir:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|----------------------------------|----------------------|---------------------|
| Circulante: | | |
| Garantia de averbação | 50.889 | 50.076 |
| Receitas a apropriar | (8.479) | (4.928) |
| Redução ao valor recuperável (a) | (30.473) | (36.428) |
| | <u>11.937</u> | <u>8.720</u> |

Não circulante:

| | | |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Garantia de averbação | 48.729 | 25.332 |
| Receitas a apropriar | (13.674) | (5.745) |
| Redução ao valor recuperável (a) | (1.767) | (2.404) |
| | 33.288 | 17.183 |

(a) Constituída conforme os critérios definidos na nota 3.3.3.

8.3.1 - Assistências financeiras por vencimento

| | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Vencidos:</u> | | |
| De 1 a 60 dias | 756 | 851 |
| De 61 a 180 dias | 873 | 1.018 |
| De 181 a 360 dias | 1.420 | 1.698 |
| Mais de 360 dias | 26.450 | 30.682 |
| <u>Vincendo:</u> | | |
| Até 360 dias | 21.390 | 15.827 |
| Mais de 360 dias | 48.729 | 25.332 |
| | 99.618 | 75.408 |

8.4 - Outros créditos

Composto basicamente por: adiantamento a funcionários R\$ 1.191 (R\$ 105 em 31.12.2017), adiantamentos administrativos de R\$ 86 (R\$ 92 em 31.12.2017) e saldos bancários bloqueados por decisão judicial R\$ 153 (R\$ 40 em 31.12.2017).

9 - Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos das operações de seguros, apresentaram a seguinte movimentação:

Em 30.06.2018:

| | 31.12.2017 | Constituições | Baixas | 30.06.2018 |
|----------|------------|---------------|----------------|------------|
| Comissão | 365 | 2.353 | (2.320) | 398 |
| | 365 | 2.353 | (2.320) | 398 |

Em 31.12.2017:

| | 31.12.2016 | Constituições | Baixas | 31.12.2017 |
|----------|------------|---------------|----------------|------------|
| Comissão | 304 | 4.339 | (4.278) | 365 |
| | 304 | 4.339 | (4.278) | 365 |

10 - Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão demonstrados conforme composição a seguir:

| | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
|------------------|----------------|----------------|
| Sinistros | 2.132 | 2.296 |
| Tributos | 115.449 | 113.135 |
| Benefícios | 9.447 | 9.482 |
| Trabalhistas | 1.750 | 1.708 |
| Cíveis | 7.943 | 5.288 |
| Outros depósitos | 172 | 224 |
| | 136.893 | 132.133 |

11 – Investimentos

11.1 - Participações societárias

| Investimentos | Quantidade de ações/quotas | % de participação | Capital Social | Patrimônio líquido | Resultado do Período | Investimento | | Resultado Patrimonial | |
|--|----------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|------------|
| | | | | | | 30.06.2018 | 31.12.2017 | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
| Capemisa Capitalização S.A. | 13.200.000 | 99,09% | 13.258 | 16.259 | 518 | 16.111 | 15.446 | 513 | 298 |
| Seguradora Líder Seguro DPVAT | 15.000.000 | 1,51357% | 15.000 | 30.068 | 746 | 455 | 432 | 244 | 8 |
| Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda | 135.345.667 | 40,5351% | 135.346 | 123.909 | - | 51.224 | 51.224 | - | - |
| Redução ao valor recuperável | | | | | | (51.224) | (51.224) | - | - |
| Total | | | | | | 16.566 | 15.878 | 757 | 306 |



- **Capemisa Capitalização S/A**– Constituída em 19 de abril de 2011, com capital social de R\$ 13.258, dividido em 13.200.000 ações ordinárias, sem valor nominal. A Seguradora possui o controle acionário com 99,09% das ações.

A SUSEP através da Portaria nº 4.089, de 7 de julho de 2011, concedeu a Capemisa Capitalização S/A a autorização para operar com planos de capitalização em todo o território nacional.

Em 20 de março de 2014, a Portaria SUSEP nº 5.784 aprovou o aumento de capital de R\$ 1.258, com a emissão de 1.200.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A Capemisa Seguradora possui 13.080.000 ações ordinárias nominativas da Capemisa Capitalização S/A.

- **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT:** A partir de janeiro de 2010 passamos a operar com o convênio DPVAT. Conforme carta PRESI nº 158/2017 a Capemisa Seguradora passou a deter 227.036 ações da Seguradora Líder – DPVAT, o que corresponde a 1,51357% (1,35882% em 2016) do capital da referida companhia.
- **Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda.:** A investida possui o montante de 135.345.667 quotas. A Capemisa Seguradora realizou a integralização de R\$ 54.863 referente à 54.862.506 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Capemisa Seguradora rescindiu sua intenção de aquisição da carteira de planos de do Grupo Aplub em 08 de outubro de 2015, o que foi referendado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme o que consta no processo SUSEP nº 15414.002177/2014-60, em especial a decisão do Conselho Diretor da SUSEP de 07 de dezembro de 2015.

Posteriormente, o Conselho de Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A decidiu pela dissolução parcial de U9A, com a retirada da companhia da sociedade que mantinha com pessoas relacionadas ao Grupo APLUB.

Diante das inúmeras tentativas frustradas de promover a sua retirada do quadro de sócios da U9A, com a celebração da alteração de contrato social correspondente, Capemisa Seguradora, em 2017, promoveu a notificação extrajudicial da U9A e de seus demais sócios, formalizando o seu legítimo interesse em retirar-se daquela sociedade e requerendo a adoção das medidas necessárias para tanto, e estuda as alternativas cabíveis para a defesa de seus interesses e atingimento do seu objetivo.

Sendo assim, considerando-se que, em 2015 e nas circunstâncias atuais: (i) não é possível determinar o montante a ser ressarcido à Capemisa Seguradora no processo de dissolução parcial de U9A e (ii) U9A não apresenta expectativa de geração futura de caixa, a administração da Capemisa Seguradora decidiu manter a provisão para perda de 100% (cem por cento) do



valor do investimento, no montante de R\$ 51.224, realizado em 2015 em contrapartida da conta de outros investimentos - redução ao valor recuperável, daquele exercício.

Tão logo o processo de apuração dos haveres da Capemisa Seguradora na U9A seja concluído, a Capemisa Seguradora reavaliará a necessidade da manutenção ou não da referida provisão.

11.2 - Imóveis destinados a renda e outros investimentos

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Propriedade para investimento | 450 | 450 |
| Empreendimento imobiliário (i) | 10.922 | 10.922 |
| Redução ao valor recuperável (i) | <u>(10.922)</u> | <u>(10.922)</u> |
| | <u>450</u> | <u>450</u> |

i) Empreendimento imobiliário

A Seguradora é sócia participante de Sociedade em Conta de Participação referente ao empreendimento denominado "Cennário Atalaia". O contrato de Sociedade em Conta de Participação foi firmado em 30.11.2012, com aporte no valor de R\$ 7.742 e remuneração mínima de 8,5% ao ano mais a variação da TR ao mês até a data do efetivo pagamento pela sócia ostensiva.

Em 2016, foi celebrado um aditivo contratual entre a Seguradora e a sócia ostensiva do empreendimento, que redefiniram cláusulas do contrato firmado anteriormente.

Em 2017, a sócia ostensiva do empreendimento descumpriu o aditivo contratual ocasionando atraso no pagamento da parcela. Por esta razão, considerando que não é possível determinar se haverá geração futura de caixa para o referido empreendimento, a Administração reconheceu a redução ao valor recuperável na totalidade do ativo no montante de R\$ 10.922.

No primeiro semestre de 2018, foi decretada a recuperação judicial da sócia ostensiva. A Administração da Seguradora, diante do cenário atual, está avaliando as medidas legais de modo a buscar esforços para recuperação do investimento realizado.

12 - Imobilizado

| Descrição | Taxa de Depreciação | Saldo em 31.12.2017 | Aquisição | Baixa | Saldo em 30.06.2018 |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| Terrenos | - | 994 | - | (200) | 794 |
| Edificações | 4% a.a. | 853 | 133 | (53) | 933 |
| Equipamentos | 10% a.a. | 11.362 | 142 | (381) | 11.123 |
| Móveis, máquinas e utensílios | 10% a.a. | 4.167 | 16 | (295) | 3.888 |
| Veículos | 20% a.a. | 7 | 255 | - | 262 |
| Imobilizações em curso | - | - | 18 | - | 18 |
| Outras imobilizações | (*) | 1.094 | 64 | - | 1.158 |
| | | 18.477 | 628 | (929) | 18.176 |
| Depreciação/Amortização Acumulada | | (12.271) | (918) | 520 | (12.669) |
| | | 6.206 | (290) | (409) | 5.507 |

(*) As taxas de depreciação de outras imobilizações são parametrizadas com base nos contratos firmados.

13 - Intangível

| Descrição | Taxa de Depreciação | Saldo em 31.12.2017 | Aquisição | Baixa | Transferência | Saldo em 30.06.2018 |
|--|---------------------|------------------------|--------------|--------------|---------------|------------------------|
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | - | 857 | 236 | - | (418) | 675 |
| Direito de uso de exclusividade (a) | 20% a.a. | 1.000 | - | - | - | 1.000 |
| Outros Intangíveis | 20% a.a. | 11.552 | 930 | (768) | 418 | 12.132 |
| | | 13.409 | 1.166 | (768) | - | 13.807 |
| Amortização Acumulada | | (8.772) | (1.311) | 750 | - | (9.333) |
| | | 4.637 | (145) | (18) | - | 4.474 |

(a) Refere-se ao direito de exclusividade para uso do balcão, conforme parceria assinada ao final de 2017. O prazo do contrato é de 5 anos.

14 - Obrigações a pagar

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores | 6.693 | 6.139 |
| Dividendos a pagar | 4.396 | 2.154 |
| Pagamentos a efetuar | 377 | 309 |
| Participação nos lucros a pagar | 1.224 | 2.317 |
| Remunerações a pagar | 10 | 324 |
| | <u>12.700</u> | <u>11.243</u> |

15 - Impostos e encargos sociais a recolher

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda retido | 1.155 | 1.086 |
| Imposto sobre serviço retido | 40 | 49 |
| Imposto sobre operações financeiras | 48 | 35 |
| Contribuições previdenciárias e FGTS | 1.248 | 1.712 |
| Outros impostos e encargos sociais | 61 | 62 |
| | <u>2.552</u> | <u>2.944</u> |

16 - Encargos trabalhistas

O saldo está apresentado por 13^a salário, provisão de férias e encargos sociais destas provisões.

17 - Empréstimos e Financiamentos

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <u>Circulante:</u> | | |
| Financiamento para aquisição de ativos | 816 | 825 |
| <u>Não Circulante:</u> | | |
| Financiamento para aquisição de ativos | 197 | 605 |
| | <u>1.013</u> | <u>1.430</u> |

A Seguradora mantém os seguintes contratos de Leasing, cuja contabilização se deu no ativo imobilizado devido a classificação como Arrendamento Mercantil “Financeiro”. Os ativos referem-se a equipamentos de computação e estão apresentados a seguir:

| <u>Contrato</u> | <u>Custo Estimado</u> | <u>Moeda</u> | <u>Quantidade de Parcelas</u> | <u>Parcelas em aberto em 06.2018</u> | <u>Saldo em 30.06.2018</u> | <u>Saldo em 31.12.2017</u> |
|-----------------|-----------------------|--------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| SR01V6 | 414 | Real | 60 | 14 | 96 | 139 |
| SR02V6 | 2.323 | Real | 60 | 15 | 581 | 813 |
| SR01V6 | 1.345 | Real | 60 | 15 | 336 | 470 |
| 9UVPH2-7 | 59 | Real | 36 | 5 | - | 8 |
| | | | | | 1.013 | 1.430 |

18 - Impostos e contribuições

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda | 2.000 | 2.486 |
| Contribuição social | 1.260 | 1.280 |
| COFINS | 3.297 | 3.174 |
| PIS | 114 | 101 |
| | 6.671 | 7.041 |

19 - Débito de operações com seguros e resseguros e com previdência complementar

Refere-se à provisão de comissões, comissões a pagar aos corretores, bem como estipulantes de seguros, agentes e correspondentes, repasses à resseguradora e contas a pagar DPVAT.

20 – Depósitos de terceiros

A Seguradora possui o valor de R\$ 4.622 (R\$ 4.225 em 31.12.2017), referente basicamente a contribuições de previdência, seguro e numerários de órgãos consignantes arrecadados na rede bancária os quais encontram-se em processo de reclassificação. O *Aging* desta rubrica está distribuído da seguinte forma:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| De 01 a 30 dias | 3.577 | 2.997 |
| De 31 a 60 dias | 103 | 540 |
| De 61 a 120 dias | 162 | 177 |
| De 121 a 365 dias | 582 | 395 |
| Mais de 365 dias | 198 | 116 |
| | <u>4.622</u> | <u>4.225</u> |

21 - Provisões Técnicas

21.1 - Seguros Danos (DPVAT)

A Seguradora apropria mensalmente, com base nos valores informados pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, as provisões técnicas para o ramo DPVAT. Os saldos das provisões técnicas do DPVAT são compostos como segue:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|--|-----------------------|----------------------|
| Provisão de Sinistros a Liquidar Administrativas | 2.272 | 2.272 |
| Provisão de Sinistros a Liquidar Judiciais | 9.877 | 10.593 |
| IBNR | 97.118 | 84.977 |
| PDA | 1.197 | 549 |
| | <u>110.464</u> | <u>98.391</u> |

21.1.1 - Sinistros Judiciais - Prazo Médio Pendente de Pagamento DPVAT

Abaixo apresentamos os sinistros judiciais segregados por faixas de idade (*aging list*), referentes ao convênio DPVAT:

| Faixa (Anos) | <u>30.06.2018</u> | | <u>31.12.2017</u> | |
|-----------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | PSL Judicial (R\$) | Quantidade | PSL Judicial (R\$) | Quantidade |
| 0 - 1 | 3.133 | 1.485 | 3.817 | 1.666 |
| 1 - 2 | 2.452 | 1.176 | 2.463 | 1.075 |
| 2 - 3 | 1.579 | 766 | 1.643 | 723 |
| 3 - 4 | 1.099 | 531 | 1.031 | 447 |
| 4 - 5 | 617 | 291 | 604 | 242 |
| Acima de 5 | 997 | 389 | 1.035 | 340 |
| Total | <u>9.877</u> | <u>4.638</u> | <u>10.593</u> | <u>4.493</u> |

21.2 - Movimentação das provisões técnicas – Seguros Pessoas

| <u>Movimentação das Provisões Técnicas</u> | <u>PPNG</u> | <u>PPNG- RVNE</u> | <u>PSL</u> | <u>IBNR</u> | <u>PMBAC</u> | <u>PVR</u> | <u>Total</u> |
|--|--------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------|------------|---------------|
| Saldos em 31.12.2016 | 1.317 | 326 | 19.324 | 16.132 | 11 | - | 37.110 |
| Constituição | 485 | 78 | 13.798 | 6.298 | - | - | 20.659 |
| Reversão | (553) | (230) | (6.950) | (5.114) | (6) | - | (12.853) |
| Juros e Atualização Monetária | - | - | 209 | - | - | - | 209 |
| Saldos em 31.12.2017 | 1.249 | 174 | 26.381 | 17.316 | 5 | - | 45.125 |
| Constituição | 240 | 23 | 1.867 | 3.054 | - | 5 | 5.189 |
| Reversão | (206) | (50) | (5.999) | (2.246) | (5) | - | (8.506) |
| Juros e Atualização Monetária | - | - | 145 | - | - | - | 145 |
| Saldos em 30.06.2018 | 1.283 | 147 | 22.394 | 18.124 | - | 5 | 41.953 |

21.3 - Movimentação das provisões técnicas – Previdência Complementar

| <u>Movimentação das Provisões Técnicas</u> | <u>PMBaC</u> | <u>PMBC</u> | <u>PPNG</u> | <u>PDR</u> | <u>IBNR</u> | <u>PSL</u> | <u>PVR</u> | <u>PCC</u> | <u>Total</u> |
|--|----------------|----------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------|
| Saldos em 31.12.2016 | 306.693 | 273.507 | 6.623 | 6.012 | 11.344 | 41.636 | 1.375 | 131.779 | 778.969 |
| Constituição | 16.127 | - | 1.547 | 198 | 4.188 | 14.950 | 161 | 11.438 | 48.609 |
| Reversão | (25.950) | (55.576) | (1.367) | (10) | (3.774) | (20.830) | - | (5.825) | (113.332) |
| Juros e Atualização Monetária | 28.692 | 23.609 | - | - | - | (160) | - | - | 52.141 |
| Saldos em 31.12.2017 | 325.562 | 241.540 | 6.803 | 6.200 | 11.758 | 35.596 | 1.536 | 137.392 | 766.387 |
| Constituição | 7.009 | - | 1.060 | 166 | 1.067 | 14.400 | 92 | 2.142 | 25.936 |
| Reversão | (12.287) | (25.109) | (732) | - | (730) | (4.544) | (31) | (2.834) | (46.267) |
| Juros e Atualização Monetária | 18.415 | 13.165 | - | - | - | 219 | - | - | 31.799 |
| Saldos em 30.06.2018 | 338.699 | 229.596 | 7.131 | 6.366 | 12.095 | 45.671 | 1.597 | 136.700 | 777.855 |

21.4 - Desenvolvimento de Sinistros

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.

PREVIDÊNCIA

Posição em 30/06/2018

| Avisados (Até) | Ocorrência entre 6/2014 e 6/2015 | Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016 | Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017 | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| No ano do evento | 101.053 | 111.997 | 96.608 | 99.606 |
| Após um ano | 10.662 | 8.749 | 7.486 | |
| Após dois anos | 459 | 324 | | |
| Após três anos | 122 | | | |

PREVIDÊNCIA

Posição em 30/06/2018

| Pagamentos | Ocorrência entre 6/2014 e 6/2015 | Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016 | Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017 | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| No ano do evento | 66.924 | 77.288 | 79.309 | 78.466 |
| Após um ano | 25.659 | 24.469 | 21.531 | |
| Após dois anos | 690 | 1.170 | | |
| Após três anos | 357 | | | |

SEGUROS

Posição em 30/06/2018

| Avisados (Até) | Ocorrência entre 6/2014 e 6/2015 | Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016 | Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017 | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| No ano do evento | 28.480 | 49.617 | 48.989 | 40.694 |
| Após um ano | 15.687 | 15.354 | 13.906 | |
| Após dois anos | 2.515 | 2.885 | | |
| Após três anos | 2.555 | | | |

SEGUROS

Posição em 30/06/2018

| Pagamentos | Ocorrência entre 6/2014 e 6/2015 | Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016 | Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017 | Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018 |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| No ano do evento | 32.728 | 35.446 | 38.528 | 27.449 |
| Após um ano | 16.471 | 16.308 | 14.183 | |
| Após dois anos | 2.093 | 1.771 | | |
| Após três anos | 907 | | | |

22 - Outros débitos – circulante e não circulante

As rubricas “Provisões Judiciais” e “Outros Débitos” estão compostas conforme demonstrado a seguir:

| | Circulante | | Não Circulante | |
|----------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 30.06.2018 | 31.12.2017 | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
| Obrigações fiscais (a) | 6.140 | 6.974 | 5.499 | 8.008 |
| Provisões trabalhistas (b) | - | - | 1.728 | 1.672 |
| Provisões cíveis (b) | - | - | 17.953 | 12.526 |
| Outras provisões (b) | - | - | 94.388 | 92.547 |
| | 6.140 | 6.974 | 119.568 | 114.753 |

a- Obrigações fiscais

- A Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, instituiu o Programa de Regularização Tributária (PRT) destinado à regularização de débitos tributários provenientes de débitos vencidos até 30 de novembro de 2016, constituídos ou não, provenientes de parcelamentos, lançamentos de ofício efetuados após 30 de novembro de 2016, débitos relativos à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), os quais poderiam ser pagos nas diversas modalidades de pagamento previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.687, de 31 de janeiro de 2017.

O PRT prevê a possibilidade de quitação de débitos com a utilização de créditos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) existentes até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016. Para liquidação sob essa forma, os créditos tributários podem ser do próprio contribuinte, ou do responsável tributário ou corresponsável pelo respectivo débito, bem como de empresa controladora e controlada de forma direta ou indireta ou de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma empresa, em 31 de dezembro de 2015, domiciliadas no Brasil, desde que se mantenham nessa condição até a data da opção pela liquidação.

A Seguradora aderiu ao PRT em 23 de maio de 2017, com o objetivo de liquidação dos seguintes débitos tributários: (i) parcelamentos vinculados a débitos de IRPJ e CSLL, no montante total de R\$ 28.909; (ii) débitos relacionados a tributos federais, com desfecho desfavorável à Companhia em exercícios anteriores, no montante de R\$ 16.322; e (iii) débitos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal - Refis (Lei nº 12.996/2014), no montante de R\$ 1.248. A modalidade de pagamento adotada pela Companhia foi a liquidação de 24% do valor da dívida consolidada, em 24 prestações mensais e sucessivas; e a liquidação do valor remanescente através da utilização de créditos próprios de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL, sob as alíquotas de

25% e 20%, respectivamente. O montante total das obrigações incluídas no PRT, na data de adesão, foi de R\$ 46.479, sendo: (i) o valor de R\$ 11.155, a ser liquidado em 24 parcelas de R\$ 465, atualizadas mensalmente pela Taxa Selic; e (ii) o valor de R\$ 33.324, a ser liquidado através de créditos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL. O saldo remanescente, em 30.06.2018, é de 5.039 (R\$ 5.871 em 31.12.2017).

- REFIS - Em 2014, a Seguradora fez opção ao REFIS correspondente a débitos de PIS/COFINS do ano de 2010, no total de R\$ 1.312, a ser pago em 180 parcelas mensais. O saldo do REFIS é de R\$ 1.498 em 2016. Em 2017, o referido débito foi incluído no Programa de Regularização Tributária (PRT).
- COFINS - Refere-se ao débito de COFINS junto à Receita Federal do Brasil (RFB). O saldo do referido débito é de R\$ 6.298 (R\$ 6.713 em 31.12.2017).
- Outros tributos – A Seguradora possui outros parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil (RFB) que montam em R\$ 302 (R\$ 441 em 31.12.2017).

b- Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

Segundo os advogados da Seguradora, as contingências passivas existentes estão compostas da seguinte forma:

Em 30.06.2018:

| Processos | Expectativas de Perdas | | | |
|--------------|------------------------|----------------|--------------|---------------|
| | Prováveis | | Possíveis | |
| | Estimado | Contabilizado | Estimado | Contabilizado |
| Fiscais | 94.388 | 94.388 | - | - |
| Trabalhistas | 1.728 | 1.728 | 1.032 | - |
| Cíveis | 17.953 | 17.953 | 7.198 | - |
| Total | 114.069 | 114.069 | 8.230 | - |

Em 31.12.2017:

| Processos | Expectativas de Perdas | | | |
|--------------|------------------------|----------------|--------------|---------------|
| | Prováveis | | Possíveis | |
| | Estimado | Contabilizado | Estimado | Contabilizado |
| Fiscais | 92.547 | 92.547 | - | - |
| Trabalhistas | 1.672 | 1.672 | 767 | - |
| Cíveis | 12.526 | 12.526 | 6.678 | - |
| Total | 106.745 | 106.745 | 7.445 | - |

As naturezas dos processos assim estão resumidas:

• **Fiscais**

O montante de R\$ 94.388 (R\$ 92.547 em 31.12.2017), classificado como perda provável é referente à Liminar com Antecipação de Tutela em processo, o qual questiona a aplicação do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/1998, que promoveu o indevido alargamento da base de cálculo da COFINS sobre a totalidade da receita. Até que seja transitado em julgado esta demanda judicial, contabilizamos as atualizações totalizando o débito no montante de R\$ 94.388 (R\$ 92.547 em 31.12.2017), com os referidos depósitos em juízo.

• **Trabalhistas**

O montante de R\$ 1.728 (R\$ 1.672 em 31.12.2017), classificado como perda provável, R\$ 1.032 (R\$ 767 em 31.12.2017), classificado como perda possível, referem-se a contingências em curso em diversas Varas da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais, que retratam pleitos de horas extraordinárias e equiparações salariais, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamationárias.

• **Cíveis**

Os montantes de R\$ 17.953 (R\$ 12.526 em 31.12.2017), classificado como perda provável, R\$ 7.198 (R\$ 6.678 em 31.12.2017), classificado como perda possível, versam sobre ações onde os autores requerem a restituição de contribuições, indenização por dano moral, revisão contratual, cancelamento de descontos, pagamento de seguro, pecúlio e pensão sem cobertura ou contrato. Os processos com possibilidade de perda possível tratam de demandas onde a Capemisa foi derrotada em 1ª instância, porém recorreu e aguarda julgamento do recurso. Os processos com possibilidade de perda provável tratam de demandas onde a Capemisa foi derrotada em 1ª e 2ª instâncias e a possibilidade de reverter o quadro desfavorável é pequena, ou, ainda, quando a Companhia desiste, em qualquer que seja a instância, da interposição de recursos, por entender que a chance de reversão da decisão desfavorável é remota.

| | Saldo 31.12.2017 | Novas provisões | Provisões adicionais | Provisões utilizadas | Provisões revertidas | Atualização | Saldo em 30.06.2018 |
|--------------|---------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|------------------------|
| Fiscais | 92.547 | - | - | - | - | 1.841 | 94.388 |
| Trabalhistas | 1.672 | 23 | 140 | (133) | (18) | 44 | 1.728 |
| Cíveis | 12.526 | 1.126 | 4.397 | (2.159) | (142) | 2.205 | 17.953 |
| Total | 106.745 | 1.149 | 4.537 | (2.292) | (160) | 4.090 | 114.069 |

23 - Aposentadorias e Pensões

O fundo de pensão fechado, o qual a Seguradora é patrocinadora, administra dois planos de benefício:

- **Benefício Definido** - os regimes financeiros adotados para determinação do custeio de plano, são de capitalização para as aposentadorias e pensões por morte e de repartição simples para os benefícios de auxílio-doença. Em 11 de outubro de 2017, conforme portaria PREVIC nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de 1º de janeiro de 2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. Em 30.06.2017 a contribuição da Seguradora foi na ordem de R\$ 784. Os ativos do plano de benefício definido saldado encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa, renda variável e empréstimos aos participantes no montante de R\$226.238 (R\$ 231.357 em 31.12.2017). A posição patrimonial do plano é de R\$233.380 (R\$ 232.974 em 31.12.2017), apresentando Superávit na ordem de R\$606 (Superávit de R\$ 19.367 em 30.06.2017). As provisões matemáticas montaram em R\$202.397 (R\$ 201.870 em 31.12.2017), contemplando as reservas de Benefícios Concedidos no valor de R\$143.130 (R\$ 142.429 em 31.12.2017), Benefícios a Conceder no valor de R\$59.267 (R\$ 59.441 em 31.12.2017).
- **Contribuição definida** - a contribuição da empresa foi na ordem de R\$1.293 (R\$ 277 em 30.06.2017). Os ativos do plano encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e montam em R\$5.620 (R\$ 2.967 em 31.12.2017). A posição patrimonial do plano é de R\$4.304 (R\$ 2.985 em 31.12.2017). As provisões matemáticas montaram em R\$4.207 (R\$ 2.881 em 31.12.2017), contemplando as reservas de Benefícios a Conceder no valor de R\$4.207 (R\$ 2.881 em 31.12.2017) e o Fundo Administrativo de R\$97 (R\$ 104 em 31.12.2017).

24 – Garantia das provisões técnicas

A Seguradora possui os ativos discriminados a seguir:

| | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| DPVAT | 110.464 | 98.391 |
| PGBL/VGBL | - | 21 |
| Renda Fixa | 809.186 | 799.643 |
| Renda Variável | 63 | 1.057 |
| Outros | 34.110 | 31.163 |
| Total dos Ativos Oferecidos em Cobertura | 953.823 | 930.275 |

25 – Principais Ramos de Atuação

A Seguradora vem operando com os ramos de seguros cujos Prêmios Ganhos e os índices dos seus principais carregamentos são discriminados a seguir:

Em 30.06.2018:

| Ramos | Prêmios Ganhos | Sinistros % | Comissões % |
|--------------------|-------------------|----------------|----------------|
| 93 VG | 13.414 | 63% | 24% |
| 82 AP – Coletivo | 19.980 | 11% | 37% |
| 88 DPVAT | 17.870 | 85% | 1% |
| 29 Auxílio Funeral | 6.452 | 57% | 22% |
| 84 Doenças Graves | 3.178 | 25% | 23% |
| 87 Desemprego | 834 | 3% | 6% |
| 81 AP- Individual | 779 | 4% | 37% |
| 77 Prestamista | 2.555 | 10% | 2% |

Em 30.06.2017:

| Ramos | Prêmios Ganhos | Sinistros % | Comissões % |
|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|
| 93 VG | 25.894 | 80% | 21% |
| 82 AP – Coletivo | 24.168 | 27% | 29% |
| 88 DPVAT | 20.402 | 86% | 1% |
| 29 Auxílio Funeral | 7.028 | 53% | 23% |
| 90 Eventos Aleatórios | 4.811 | 23% | 12% |
| 84 Doenças Graves | 2.530 | 17% | 26% |
| 87 Desemprego | 868 | 35% | 20% |
| 81 AP- Individual | 490 | -11% | 42% |
| 77 Prestamista | 137 | 25% | 13% |



26 – Patrimônio Líquido

26.1 - Capital Social

O Capital Social da Seguradora é de R\$ 270.797 (R\$ 270.797 em 31.12.2017), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 638.362.669 ações ordinárias sem valor nominal e está assim composto: 635.122.669 ações para a acionista controladora Capemisa – Instituto de Ação Social e 3.240.000 ações para a acionista Associação Clube Salutar.

26.2 – Redução de capital social

Em 31 de março de 2017, foi aprovada previamente, pela Superintendência de Seguros Privados – Susep, a redução de capital social da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, no valor de R\$ 367.566, sem a alteração do número de ações de emissão da Companhia, para a absorção dos prejuízos acumulados, de mesmo valor, conforme registrado nas demonstrações financeiras, originalmente apresentadas em 31 de dezembro de 2016. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, às 10 horas, na sede da Companhia, os acionistas deliberaram pela redução de capital social e o referido ato societário foi submetido à Autarquia, em 18 de abril de 2017, para apreciação.

Através da Portaria SUSEP/DIORG nº 525, de 22 de agosto de 2017, a Susep aprovou a redução do capital social da Seguradora no montante de R\$ 367.566, passando-o para R\$ 270.797.

26.3 - Dividendos

De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas o recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 30% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado conforme legislação societária e estatuto social. O Estatuto Social ainda autoriza a Seguradora, mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada pela Assembleia Geral, a declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

27 – Patrimônio Líquido Ajustado – PLA

Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Seguradora em conformidade com a Resolução CNSP nº 343, de 26.12.2016:

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Patrimônio líquido: | 292.934 | 289.495 |
| I- Ajustes Contábeis | (26.069) | (24.285) |
| Participações societárias em sociedades financeiras e não financeiras classificadas como investimentos de caráter permanente, nacionais ou no exterior, considerando a mais-valia e o <i>goodwill</i> , bem como a redução ao valor recuperável | (16.566) | (15.878) |
| Despesas antecipadas | (5.029) | (3.770) |
| Ativos Intangíveis | (4.474) | (4.637) |
| Obras de arte | - | - |
| II- Ajustes associados à variação dos valores econômicos | (5.358) | 5.395 |
| Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento | (10.350) | 6.735 |
| Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados | - | (6.724) |
| Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP | 777 | 4.075 |
| Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios e contribuições registradas | 4.215 | 1.309 |
| Patrimônio líquido ajustado | <u>261.507</u> | <u>270.605</u> |

28 - Adequação de Capital

| | <u>30.06.2018</u> | <u>31.12.2017</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Capital Base (a) | 15.000 | 15.000 |
| Capital de Risco (b) | 82.274 | 83.810 |
| CR Subscrição (i) | 61.736 | 61.288 |
| CR Crédito (ii) | 20.480 | 23.801 |
| CR Operacional (iii) | 1.109 | 1.162 |
| CR Mercado (iv) | 18.371 | 17.477 |
| Patrimônio líquido ajustado | 261.507 | 270.605 |
| Capital mínimo requerido (v) – CMR: maior entre (a) e (b) | 82.274 | 83.810 |
| Suficiência de capital - R\$ | <u>179.233</u> | <u>186.795</u> |

(a) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de Dezembro de 2016, dispõe que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo;

(b) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de Dezembro de 2016, dispõe que Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação;

- (i) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de Dezembro de 2016, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco de subscrição das operações de seguro e previdência complementar realizadas pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.
- (ii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de Dezembro de 2016, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.
- (iii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de Dezembro de 2016, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.
- (iv) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de Dezembro de 2016 dispõe, sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

O Art. 50, parágrafo 4º da Resolução CNSP nº 321/2015 dispõe que entre as datas de 31.12.2016 e 30.12.2017 somente 50% do capital adicional baseado no Risco de Mercado deverá ser utilizado no cálculo do Capital Mínimo Requerido.

- (v) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de Dezembro de 2016, dispõe sobre o capital mínimo requerido para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e dos resseguradores locais. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco.

29 - Transações com partes relacionadas

A Seguradora possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

| Partes relacionadas | Ativo | | Passivo | | Despesas | |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 30.06.2018 | 31.12.2017 | 30.06.2018 | 31.12.2017 | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
| Capemisa Instituto de Ação Social | 166 | 60 | 4.396 | 2.126 | - | - |
| Capemisa Capitalização S.A | 318 | 408 | 273 | 205 | 612 | 597 |
| Associação Clube Salutar | - | - | - | 29 | - | - |

29.1 - Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração, está demonstrada a seguir:

| | 30.06.2018 | 31.12.2017 |
|---|------------|------------|
| Salários e outros benefícios de curto prazo e longo prazo | 5.404 | 6.818 |

30 – Demonstração de Resultado

Detalhamos as rubricas das demonstrações de resultados julgadas relevantes.

a- Sinistros Ocorridos

| | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
|--|-----------------|-----------------|
| Indenizações avisadas | (13.791) | (32.575) |
| IBNR | (1.145) | (838) |
| DPVAT | (15.179) | (17.472) |
| Despesas com benefícios | (45.507) | (38.069) |
| Provisão matemática de benefícios concedidos | (1.177) | (2.121) |
| | (76.799) | (91.075) |

b- Custo de Aquisição

| | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
|--|-----------------|-----------------|
| Comissões | (9.835) | (10.760) |
| Despesas com administração de apólices | (5.384) | (6.689) |
| Outras | (513) | (646) |
| | (15.732) | (18.095) |

c- Outras Receitas e Despesas Operacionais

| | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Outras Receitas Operacionais | | |
| Outras receitas operacionais de seguros | 501 | 255 |
| Outras receitas operacionais de previdência | 27 | 262 |
| Receitas consórcio DPVAT | 4.197 | 5.018 |
| | 4.725 | 5.535 |

Outras Despesas Operacionais

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Outras despesas consórcio DPVAT | (3.142) | (4.293) |
| Administração de apólices | (3.155) | (4.909) |
| Outras despesas operacionais de seguros | (2.692) | (2.728) |
| Outras despesas operacionais de previdência | (1.702) | (1.240) |
| Constituição (reversão) de redução ao valor recuperável prêmios a receber | 113 | (603) |
| Constituição (reversão) redução ao valor recuperável de contribuições receber | - | - |
| Provisões cíveis | (7.491) | (2.463) |
| Outras despesas | (1.773) | (1.083) |
| | (19.842) | (17.319) |
| | (15.117) | (11.784) |

d- Despesas Administrativas

| | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoal e encargos | (35.861) | (36.352) |
| Serviços de terceiros | (8.502) | (8.886) |
| Localização e funcionamento | (12.257) | (11.081) |
| Publicidade e propaganda | (1.681) | (1.666) |
| Publicações | (160) | (156) |
| Donativos e contribuições | (573) | (1.000) |
| DPVAT | (1.363) | (1.036) |
| Judiciais | - | (68) |
| Outras | (493) | (337) |
| | (60.890) | (60.582) |

e- Despesas com tributos

| | 30.06.2018 | 30.06.2017 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos(a) | (63) | (5.062) |
| PIS e COFINS | (4.796) | (5.084) |
| Taxa de fiscalização | (599) | (578) |
| Outros | (2) | (4) |
| | (5.460) | (10.728) |

(a) Valores referentes basicamente a adesão ao PRT vide nota explicativa 23.a

f- Resultado financeiro

| | <u>30.06.2018</u> | <u>30.06.2017</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Renda fixa | 45.687 | 46.846 |
| Renda variável | - | - |
| Receitas com empréstimos | 4.760 | 2.569 |
| Atualização monetária depósitos judiciais | 2.800 | 4.595 |
| Créditos tributários | 19 | 460 |
| DPVAT | 3.298 | 4.993 |
| Receitas financeiras eventuais | 10 | 446 |
| Outras | 11 | - |
| | <u>56.585</u> | <u>59.909</u> |
| Despesas Financeiras | | |
| Provisões Técnicas | (31.799) | (28.518) |
| Constituição (reversão) de provisão para riscos de assistência financeira | 6.591 | 9.187 |
| Outras despesas com assistência financeira | (5.624) | (9.899) |
| Constituição (reversão) de Redução ao valor recuperável de títulos | (17) | 232 |
| Renda fixa | (228) | (113) |
| Tributos | (385) | (4.009) |
| DPVAT | (3.195) | (4.855) |
| Atualização provisão COFINS | (1.841) | (3.408) |
| Eventuais e outras | (294) | (343) |
| | <u>(36.792)</u> | <u>(41.726)</u> |
| | <u>19.793</u> | <u>18.183</u> |

g- Receitas e Despesas Patrimoniais

| | <u>30.06.2018</u> | <u>30.06.2017</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas Patrimoniais | | |
| Receitas com aluguel | 90 | 88 |
| Ajuste de investimentos em controladas e coligadas | 513 | 306 |
| Outros investimentos | 244 | 106 |
| | <u>847</u> | <u>500</u> |

h- Ganhos ou perdas com ativos não correntes

| | <u>30.06.2018</u> | <u>30.06.2017</u> |
|--|---------------------|-------------------|
| Resultado na alienação de bens do ativo permanente | 42 | (123) |
| Resultado de outras operações | 1.784 | 345 |
| Redução ao valor recuperável | 102 | (111) |
| | <u>1.928</u> | <u>111</u> |

31 - Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

| | 30.06.2018 | | 30.06.2017 | |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Resultado antes do IRPJ/CSLL | 12.537 | 12.537 | 7.430 | 7.430 |
| Adições/Exclusões | (4.200) | (3.111) | 1.945 | 1.960 |
| Lucro real | 8.337 | 9.426 | 9.375 | 9.390 |
| Compensação 30% | (2.501) | (2.828) | (2.813) | (2.817) |
| Base de cálculo | 5.836 | 6.598 | 6.563 | 6.573 |
| Alíquota nominal(*) – (**) | 25% | 20% | 25% | 20% |
| Impostos às alíquotas pela legislação vigente | 1.447 | 1.319 | 1.629 | 1.314 |
| Incentivos fiscais (***) | (57) | - | - | - |
| Impostos devidos | 1.390 | 1.319 | 1.629 | 1.314 |
| Impostos apresentados na demonstração do resultado | (1.990) | (2.068) | 14.442 | 15.074 |
| Imposto corrente | (1.390) | (1.319) | (1.629) | (1.314) |
| Imposto diferido | (600) | (749) | (1.591) | (1.274) |
| Reconhecimento de crédito de prejuízo fiscal e base negativa (a) | - | - | 17.662 | 17.662 |
| Alíquota efetiva | 15,87% | 16,50% | 43,34% | 34,83% |

(*) No caso do IRPJ, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês). (**) A Lei 13.169/15 majorou a alíquota da CSLL de 15% para 20%. (***) Em maio de 2017, a Sociedade aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009.

(a) Ativação de créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para utilização na quitação de parte de débitos federais conforme previsão do Programa de Regularização Tributária (PRT), instituído pela MP nº 766/2017.

32 - Outras Informações

32.1 - Seguros

A Seguradora contrata seguros em modalidades e montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas em seus ativos e garantir suas obrigações e de seus administradores.

32.2 – Novas normas e interpretações ainda não adotadas

- CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38, que diz



respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

- IFRS 16 – Leasing – estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que os usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos e caixa da Companhia. A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.
- IFRS 17- “Contratos de Seguros” – A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é garantir que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente tais contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras intermediárias avaliarem os efeitos que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade.

Os normativos citados acima serão aplicáveis quando referendados pela SUSEP.

Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração e serão concluídos até a data da entrada em vigor das normas.

Jorge de Souza Andrade
Diretor-Presidente

Marcio Augusto Leone Koenigsdorf
Diretor Administrativo – Financeiro

Fábio dos Santos Meziat
Lessa
Diretor

Rafael Graça do Amaral
Diretor Técnico

Elida Cristina Cassundé dos Santos Lopes
Contador CRC RJ 93.879/O-2

Olívia Cristiane Lima Minardi
Atuário – MIBA nº 1493

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em atendimento ao disposto na Resolução CNSP Nº 321/2015 e alterações, considerando-se ao que compete ao Comitê de Auditoria, de avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras das empresas do Grupo Capemisa, formado pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e a empresa controlada Capemisa Capitalização S/A, e em cumprimento as normas e exigências do Órgão Regulador, dos regulamentos e controles internos e dos riscos, transcrevemos a seguir, o resumo de nossa avaliação. No primeiro semestre de 2018 foram realizadas reuniões mensais com o Diretor Presidente, com os Gestores das áreas de Auditoria e Controles Internos, além da avaliação por parte do Comitê, dos relatórios gerados pelas áreas acima mencionadas, bem como pela Auditoria Independente e pela Ouvidoria. Na Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, com os seguintes destaques:

- que a capacidade econômica e financeira da Cia, mantém as coberturas de reservas de Ativos e Passivos, com os riscos administrados e mitigados de acordo com as normas da SUSEP, apresentado no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, referente aos recursos garantidores, o que justifica a solvência do Grupo para a cobertura das responsabilidades;

- que se constata a existência das políticas contábeis aplicadas pelos Auditores Independentes em relação às recomendações de providências adotadas pela Administração, com acompanhamento do seu cumprimento, auferindo a relevância dos riscos por nós identificados.

- o faturamento que totalizou R\$ 177 milhões, apesar de ter apresentando uma redução de 9,11% em relação ao primeiro semestre de 2017, vem em linha com a estratégia da companhia em priorizar negócios rentáveis. Desse montante, R\$ 47,5 milhões são referentes a prêmios emitidos de seguro e R\$ 130 milhões referentes a rendas de contribuições de planos de previdência.

- buscando o crescimento do resultado operacional, a companhia registrou melhoria em seus principais indicadores. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido ROE, no primeiro semestre foi de 2,9%. O Índice Combinado (IC) melhorou em 2,1% em relação a 2017, encerrando o primeiro semestre de 2018 em 98,12%, contribuindo com o aumento da rentabilidade das operações de seguro. Estes indicadores, são conciliáveis na apresentação do resultado do primeiro semestre com um lucro líquido de R\$ 8,48 milhões (R\$ 36,95 milhões no primeiro semestre de 2017). Ressaltamos que em 2017, em função do programa de regularização tributário (MP 766/2017) a companhia obteve um resultado não recorrente relevante no montante de R\$ 28,5 milhões.

Na Capemisa Capitalização S/A, destaca-se, conforme se lê nos relatórios financeiros que "No primeiro semestre de 2018, as receitas líquidas com títulos de capitalização totalizaram R\$ 38 milhões (R\$ 18 milhões em 30/06/2017), sendo arrecadado com títulos de capitalização R\$ 76 milhões (R\$ 36 milhões em 30/06/2017) e R\$ 38 milhões (R\$ 18 milhões em 30/06/2017) referentes a variação da provisão para resgate". Sem a ocorrência de outros fatos relevantes.

O Parecer recebido dos Auditores Independentes, Baker Tilly Brasil RJ, datado de 28/08/2018, referente às Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2018, apresenta adequadamente os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e da Capemisa Capitalização S/A. Concluímos desta forma, pela recomendação ao Conselho de Administração, para a aprovação das Demonstrações Financeiras, das empresas Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e da Capemisa Capitalização S/A, do primeiro semestre de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

João Bosco Lopes – Membro do Comitê de Auditoria

Jorge Ricardo Bezerra de Souza – Membro do Comitê de Auditoria

Elson Barbosa Batista - Membro do Comitê de Auditoria